

RESOLUÇÃO DPG Nº 328, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Remoção de Defensor Público

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, em observância ao exposto no Edital de Remoção nº 01/2015, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.606.196-8, bem como o decido na Reunião do CSDP realizada em 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Remover, a partir de 03 de julho de 2015, a Defensora Pública **FABIOLA PARREIRA CAMELO** para **117ª Defensoria Pública de Curitiba** (Juizado Especial da Fazenda Pública).

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado